



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Processo Nº
SETASC-PRO-2026/10900

Data de abertura	17/07/2026
-------------------------	------------

OBJETO
Programa Ser Família Habitação de Interesse Social - Faixa Zero – Município de Itaúba: Relatório Técnico Social. Decreto Nº. 016/ 2024. Decreto Municipal Nº. 025/2025 Decreto Nº. 046/2025. Estudo Técnico Multidisciplinar. Ofício nº 128/CRAS. Ofício nº 166/2025/SMAS. OFÍCIO Nº 08414/2024/GPHMT/SETASC. Ofício nº 73/2025/SMAS. ATA Nº 02. ATA Nº 03. ATA Nº 01. ATA Nº 002/2026.

ARQUIVADO
CX _____ / _____ /20 _____





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DESPACHO Nº 28368/2026/GPHMT/SETASC

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2026

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADANIA E
INCLUSAO SOCIOPRODUTIVA

Assunto: Programa Ser Família Habitação de Interesse Social - Faixa Zero –
Município de Itaúba: Relatório Técnico Social. Decreto Nº. 016/ 2024. Decreto Municipal
Nº. 025/2025 Decreto Nº. 046/2025. Estudo Técnico Multidisciplinar. Ofício nº 128/CRAS.
Ofício nº 166/2025/SMAS. OFÍCIO Nº 08414/2024/GPHMT/SETASC. Ofício nº
73/2025/SMAS. ATA Nº 02. ATA Nº 03. ATA Nº 01. ATA Nº 002/2026.

Prezado Secretário Adjunto de Cidadania;

Encaminhamos Relatório Técnico Social do município de **ITAÚBA**, para
ciência e análise, referente as 50 unidades habitacionais construídas através do convênio,
entre o Estado de Mato Grosso pelas suas secretarias de estado, SETASC, e SINFRA e o
município de Itaúba.

Solicitamos, após ciência devolver processo a essa Gerência de Habitação para
envio do relatório técnico ao município.

SIMONE GARCIA SANTOS
GERENTE
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Assinado com senha por SIMONE GARCIA SANTOS - 17/07/2026 às 10:10:13.
Documento Nº: 38932923-6403 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38932923-6403>

Classif. documental	001
---------------------	-----



SETASCDES202628368A



RELATÓRIO TÉCNICO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO

Programa: Ser Família Habitação.	Convênio 0093-2023 SETASC-PRO-2022/03989
Ação/Modalidade: Melhoria das Condições de Habitabilidade.	
Empreendimento: Residencial Jardim Vitoria 3.	
Localização/Município: Itaúba	UF: MT
Fonte de recursos: Governo do Estado de Mato Grosso/ Município de Itaúba	Valor: R\$ 5.334.435,50
Prefeitura Municipal de Itaúba Prefeito: Antônio Ferreira de Oliveira Neto Tel: (66) 99937-4034 Email: tijolinhoesporte@hotmail.com Secretaria Municipal de Assistência Social Secretária Assistência Social: Eliana Aparecida da Silva Dutra Tel: (66) 99659-3412 Email: assistencia@itauaba.mt.gov.br RT Social: Fátima Daniele Belato dos Santos Formação: Assistente Social – CRESS/MT 6285 Tel: 66 99911-7434 Email: assistencia@itauaba.mt.gov.br Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC/MT Secretário: Klebson Gomes Haagsma E-mail: gabinete@setasc.mt.gov.br Secretário Adjunto de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva (Sacis) Emerson Toledo Santana E-mail: gabinetesac@setasc.mt.gov.br Gerência de Política de Habitação de Mato Grosso - GPHMT RT Social: Simone Garcia Santos Formação: Assistente Social – CRESS/MT 2217 Tel: (65) 98161 1155 e-mail: simonesantos@setasc.mt.gov.br serfamiliahabitacao@setasc.mt.gov.br	



2 PARECER TÉCNICO

De acordo com a Lei nº 11.587, de 26 de novembro de 2021, ao Decreto nº 1.398 de 24 de maio de 2022, e Termo de Cooperação Técnica nº 0218 (Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA), que versam sobre o Programa Ser Família Habitação, os critérios de elegibilidade dos beneficiários do programa, e das atribuições da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC, apresentamos o parecer conclusivo das famílias beneficiadas com 01 unidade habitacional no Residencial Jardim Vitoria 3 localizado no município de Itaúba.

Para a construção do Residencial no município foi firmado convênio Nº 0093-2023, entre o Estado, e o Município de Itaúba para a construção de 50 unidades habitacionais de interesse social para inclusão da população mais vulnerável do município.

Para o início do processo de seleção dos beneficiários o município de Itaúba recebeu orientação técnica por videoconferência em janeiro e junho de 2025 pelo setor de habitação da SETASC, esclarecendo ao município, quanto as normativas que estruturam o programa, no sentido de promover uma seleção pautada na transparência, legalidade e igualdade de oportunidades.

O início do processo de seleção dos beneficiários ocorreu em 2024, sendo no ano de 2025 o processo retomado pela equipe técnica municipal, tendo a documentação dos 50 beneficiários enviada a Gerência de Habitação em janeiro de 2026, sendo todo o processo terminado em março de 2026.

Portanto visando a publicização e transparência ao processo de seleção das famílias, o município de Itaúba apresentou as seguintes documentações, cumprindo assim, as orientações conforme, Instrução Normativa Nº 01/2025 da SETASC/MT.

- Carta anuência Nº 01/2025 – Naiara da Silva Santos.
- Carta anuência Nº 02/2025 – inclusão beneficiária – Cristiane Pamela da Silva Lemk.
- Decreto Nº. 016, de 12 de março de 2024. Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, e da outras providencias”.
- EDITAL – Decreto Municipal Nº. 017, de 12 de março de 2024. Súmula: “Dispõe sobre regulamentos acerca do processo de cadastramento e seleção dos beneficiários do Programa Estadual Ser Família Habitação do Município de Itaúba-MT e da outras”.
- Decreto Municipal Nº. 025, de 01 de abril de 2025 Súmula: “Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Habitação, e dá outras providencias”.
- Decreto Nº. 046, de 11 de junho de 2025. Súmula: “Dispõe sobre a nomeação da nova composição da diretoria do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS de Itaúba/MT para o biênio 2025-2027 e da outras providencias”.
- Estudo Técnico Multidisciplinar – inscritos fora do critério, conforme Decreto Municipal Nº. 017, de 12 de março de 2024.
- Ofício nº 128/CRAS – Solicitação Orientação Técnica a Gerência



de Habitação.

- Ofício nº 166/2025/SMAS - Encaminhamento da finalização da validação dos pretensos beneficiários – Programa Habitacional.
- OFÍCIO Nº 08414/2024/GPHMT/SETASC – orientação Técnica Gerência de Habitação.
- Ofício nº 73/2025/SMAS – Informações cronograma obra.
- ATA Nº 01 de 10 de junho de 2025 – Eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Itaúba.
- ATA Nº 02 de 19 de dezembro de 2025 -
- ATA Nº 03 de 19 de dezembro de 2025 – aprovação pelo Conselho Municipal de Habitação dos 50 beneficiários do Programa Ser Família Habitação – Faixa 0.
- ATA Nº 01 de 03 de março de 2026 – substituição beneficiária fora do critério renda.
- ATA Nº 002/2026 de 03 de março de 2026 – aprovação pelos membros do conselho de habitação das 50 famílias a serem contempladas pelo Programa Ser Família Habitação – Faixa 0.

Para análise das famílias o município apresentou um dossiê para cada beneficiário contemplado com 01 unidade habitacional, sendo as documentações abaixo descritas necessárias para comprovar, e declarar a situação de vulnerabilidade da família como:

- Ficha cadastral
- Questionário de visita social (Instrumental técnico)
- Folha CADÚNICO – Folha Resumo atualizada
- Parecer Social e registro fotográfico
- Laudo médico com CID
- Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – MVVD - Apresentação de Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial
- Certidão nascimento, Casamento, União estável (autenticada em cartório).
- RG, CPF
- Comprovante de endereço
- Cópia da CTPS (última contratação) /cópia do holerite/ últimos 3 meses CNIS e/ou Extrato bancário dos últimos 3 meses
- Cópia do Título de Eleitor
- Certidão nascimento dos filhos
- Certidão negativa de bem imóvel – Cartório e/ou certidão expedida pelo Setor de Tributos do município
- Declaração de Trabalhador Autônomo
- Declaração de locação/Cedência
- Declaração de chefe de família
- Histórico escolar - (caso não tenha título eleitor)
- Declaração de veracidade de informações
- Termo de autorização uso de imagem

Assim, após aprovação das 50 famílias beneficiárias do Programa Ser Família Habitação – Faixa Zero pelo Conselho Municipal de Habitação de



Interesse Social de Itaúba, através da ATA Nº 002/2026 de 03 de março de 2026, e análise da equipe técnica da Gerência de Habitação da SETASC/MT, apresenta-se a lista dos 50 Beneficiários (as) do programa SER Família Habitação- Faixa 0, **analisados, e validados pela Gerência de Habitação da SETASC/MT.**

BENEFICIÁRIOS ANALISADOS PELA GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO	SITUAÇÃO
1. Adenir Ventura Neves CPF: *** 771 *** 61	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mae solteira – 47 anos, chefe de familia, 2 netos, realiza diárias para suprir as necessidades, Familia em vulnerabilidade social, é portadora de hanseníase - recebe BPC.
2. Ana Claudia Simplicio dos Santos CPF: *** 236 *** 98	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Casal – 35 anos, do lar, 3 filhos, esposo desempregado e realiza diárias para suprir as necessidades. Familia em vulnerabilidade social, a principal renda da familia advém do Bolsa familia.
3. Andressa Alves Bormann CPF: *** 768 *** 65	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mae solteira – 36 anos, do lar, chefe de familia, 3 filhos, Familia em vulnerabilidade social, a principal renda da familia advém de programas sociais. Bolsa Familia e Ser Família Criança.
4. Andreza Aparecida dos Santos França CPF: *** 877 *** 80	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mae solteira – 27 anos, chefe de familia, 1 filha, realiza diárias para suprir as necessidades, Familia em vulnerabilidade social, a principal renda



	da família advém do Bolsa família.
5. Angelica Nogueira da Silva CPF: *** 898 ***	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mae solteira – 29 anos, chefe de família, 3 filhos, do lar, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
6. Bruna Gomes da Silva CPF: *** 185 *** 92	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mae solteira – 25 anos, chefe de família, 2 filhos, realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família, e Ser Família.
7. Bruna Maria da Cruz CPF: *** 746 *** 99	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Casal – 31 anos, chefe de família, 2 filhos, realiza diárias para suprir as necessidades, esposo desempregado e nao exerce profissão devido acidente, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família e Ser Família Criança.
8. Carolina Mariah Pedrotti CPF: *** 881 *** 71	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Casal – 32 anos, do lar, os 2 filhos são TEA e 1 recebe BPC, esposo recebe BPC, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.



9. Cristiani Pamela da Silva Lemk CPF: *** 772 *** 35	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mae solteira – 31 anos, chefe de familia, 5 filhos sendo 1 TEA e recebe BPC, do lar, Familia em extrema vulnerabilidade social, a principal renda da familia advém do Bolsa familia e, Ser Família.
10. Daiana da Silva Santos CPF: *** 939 *** 57	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Casal – 33 anos, 2 filhos, beneficiária do lar e conjugue em situação de desemprego, familia em vulnerabilidade social.
11. Danieli Antunes Duarte CPF: *** 550 *** 12	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Casal – 25 anos, 2 filhos , do lar, esposo realiza diárias para suprir as necessidades, Familia em vulnerabilidade social, a principal renda da familia advém do Bolsa familia.
12. Debora Ferreira da Silva Sales CPF: *** 916 *** 02	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Casal – 31 anos, do lar, tem 2 filhos, esposo realiza diárias para suprir as necessidades, Familia em vulnerabilidade social, a principal renda da familia advém do Bolsa familia.
13. Dieini Rafaela Correa de Barros CPF: *** 075 *** 23	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Casal – 29 anos, 4 filhos, esposo realiza diárias para suprir as necessidades, Familia em vulnerabilidade social, a principal renda da familia advém do Bolsa familia, e Ser Família.



14. Elaine Gomes de Lima Azevedo CPF: *** 866 *** 01	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mãe solteira – 36 anos, 4 filhos, do lar, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
15. Elisangela Lopes de Araujo CPF: *** 905 *** 58	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mãe solteira – 39 anos, do lar, 1 filho, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família, e Ser Família.
16. Ellen Vitoria Braz de Souza CPF: *** 349 *** 60	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mãe solteira – 21 anos, 1 filho, realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
17. Erica Pereira da Costa CPF: *** 394 *** 55	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mãe solteira – 37 anos, 2 filhos, realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família, e Ser Família.
18. Esmeralda Leticia da Silva e Silva CPF: *** 477 *** 57	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mulher solteira – 24 anos, 1 filho sendo 1 TEA e recebe BPC, realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.



19. Fabianne Felix CPF: *** 352 ***80	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mãe solteira – 39 anos, 2 filhos, realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
20. Flavia Aparecida Bueno de Souza CPF: *** 169 *** 88	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mãe solteira – 36 anos, 3 filhos, realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
21. Francisca das Chagas Cruz CPF: *** 245 *** 65	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Casal – 54 anos, do lar, neto maior de idade reside com casal porem ainda nao desenvolve atividade remunerada, esposo realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
22. Francisca Silva França CPF: *** 202 *** 67	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mãe solteira – 29 anos, 2 filhos sendo 1 TEA e recebe BPC, realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
23. Gabriela dos Reis Lima CPF: *** 104 *** 10	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mãe solteira – 24 anos, do lar, 3 filhos, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.



24. Geraldo Inocenio Araujo CPF: *** 237 *** 39	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Idoso – 81 anos, solteiro e sem dependentes, recebe BPC, idoso em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do BPC.
25. Isla Cristina Aires de Moraes CPD: *** 109 *** 81	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ➤ Casal – 25 anos, 2 filhos, esposo realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
26. Janaina Borges Nogueira da Silva CPF: *** 123 *** 10	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Casal – 26 anos, 3 filhos, esposo realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
27. Joice Aparecida Gonçalves Barbosa CPF: *** 044***08	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ✓ Mãe solteira – 23 anos, 2 filhos sendo 1 TEA e recebe BPC, do lar, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
28. Josineide Soares Ferreira CPF: *** 859 *** 07	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ➤ Mãe solteira – 40 anos, 4 filhos, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
29. Juceli Pereira da Silva CPF: *** 987 *** 64	CRITERIO DE ELEGIBILIDADE: ➤ Mãe solteira – 36 anos, 1 filho, do lar,



	Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
30. Kaylane Cristine de Oliveira Dias CPF: *** 054 *** 09	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mãe solteira – 22 anos, 2 filhos sendo 1 TEA, beneficiária do lar, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém de benefícios assistenciais.
31. Luiz Alves da Silva CPF: *** 077 *** 91	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Idoso – 69 anos, solteiro e sem filhos/dependentes, recebe BPC, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família. (possue documento de desapropriação da area que reside).
32. Maria Aparecida de Almeida CPF: *** 681 *** 69	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mulher solteira – 50 anos, nucleo familiar unipessoal, Vive em local de risco de desapropriação.
33. Maria da Conceição da Silva CPF: *** 280 *** 91	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mãe solteira – 58 anos, sem filhos e sem dependentes. Imovel de moradia oferece risco a integridade fisica e a saude da beneficiária (há documento da prefeitura sobre o imovel).
34. Maria de Fatima dos Santos CPF: *** 225 *** 53	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ➤ Idosa – 63 anos, do lar, 1 filho deficiente e recebe BPC, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família e do BPC.



35. Maria de Jesus Pereira CPF: *** 802 *** 61	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Idosa casada – 68 anos, Beneficiária e esposo idoso recebem BPC, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
36. Maria de Nazaré da Silva Lima CPF: *** 046 *** 27	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mãe solteira – 39 anos, 1 filho, desempregada, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
37. Maria Elisete Neves Bof CPF: *** 044 *** 25	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Pessoa Idosa – 61 anos, solteira, não possui filhos ou dependentes. Não recebe aposentadoria, sobrevive de BF.
38. Maria Vilane França CPF: *** 905 *** 48	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ➤ Mãe solteira – 43 anos, 2 filhos sendo os 2 TEA e recebe BPC, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
39. Martinho Domingos CPF: *** 355 *** 91	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Pessoa idosa – 60 anos, solteiro, sem filhos ou dependentes, realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
40. Naiara da Silva Santos CPF: *** 036 *** 08	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> Beneficiária foi substituída - Fora do critério renda per capita de R\$ 218,00, conforme Decreto nº 1.398 de 24 de maio de 2022).



40.1 Yndianara Barbosa de Souza CPF: *** 549 *** 03	40.1 Nova Beneficiária: Yndianara Barbosa de Souza <u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> Mãe solteira – 20 anos, 3 filhos, realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
41. Natalia Ketlin Ribeiro Cintra CPF: *** 151 *** 40	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mãe solteira – 21 anos, 2 filhos, do lar, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
42. Patricia Negrete CPF: *** 258 *** 40	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mãe solteira – 39 anos, 1 filho, beneficiária não consegue realizar diárias para suprir as necessidades devido problemas de saúde (laudo médico), Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
43. Sandra Pereira da Silva CPF: *** 168 *** 27	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ➤ Casal – 38 anos, 1 filha, esposo realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social.



44. Sibele Aparecida da Silva Bueno CPF: *** 546 *** 79	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ➤ Casal – 29 anos, 4 filhos, esposo realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
45. Silvana Grechi Pedra CPF: *** 511 *** 80	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mãe solteira – 40 anos, 3 filhos, realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
46. Taynara Leticia Yamaciro dos Reis CPF: *** 805 *** 00	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mãe solteira – 21 anos, 2 filhos, do lar, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
47. Vanderleya Liandro Gomes CPF: *** 756 *** 00	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mãe solteira – 45 anos, sem filhos ou dependentes, beneficiária BPC, em tratamento oncologico permanente, pessoa em vulnerabilidade social.
48. Vani Greice Teixeira da Silva CPF: *** 749 *** 10	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Mãe solteira – 27 anos, 2 filhos, do lar, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.



49. Wanderleia Izidio da Costa CPF: *** 550 *** 80	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Casal – 39 anos, 4 filhos, do lar e esposo realiza diárias para suprir as necessidades, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.
50. Wesley Dala Rosa Correa CPF: *** 956 *** 43	<u>CRITERIO DE ELEGIBILIDADE:</u> ✓ Pai Solteiro – 33 anos, viúvo, 2 filhos, do lar, desempregado e sem renda, Família em vulnerabilidade social, a principal renda da família advém do Bolsa família.

Portanto, considerando que foi dada transparência e igualdade de oportunidade por meio do Edital - Decreto Municipal Nº. 017, de 12 de março de 2024.

Considerando que, todos os candidatos tiveram documentação analisada, e comprovaram os critérios estabelecidos para atendimento no Programa, ainda, receberam visita social da equipe de assistentes sociais municipais que conduziram o processo, que culminou nos pareceres técnicos validando as famílias beneficiárias.

Considerando que, o referido processo de seleção foi respaldado pelos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Itaúba responsáveis pelo acompanhamento das famílias beneficiárias.

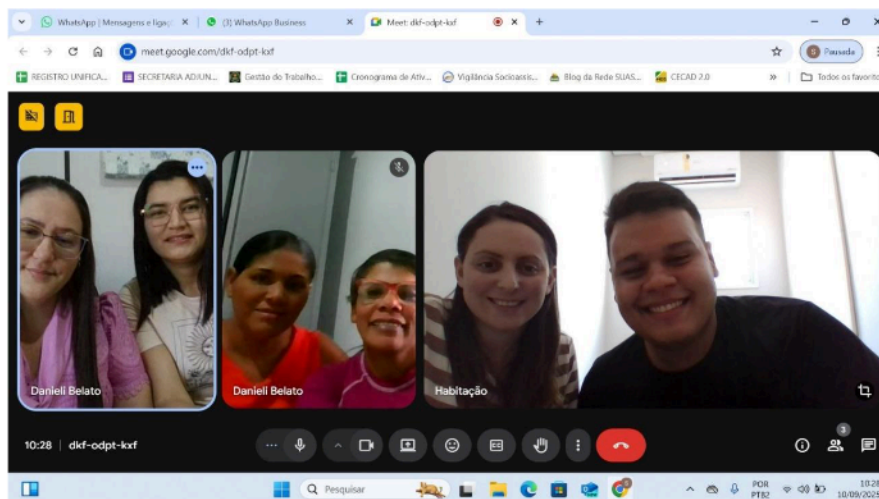
Analisamos todas as etapas do processo de seleção, os dossiês sociais dos candidatos selecionados pelo município, e com base nesses elementos somos favoráveis a entrega das unidades habitacionais aos beneficiários (as) selecionados para o Ser Família Habitação – Faixa 0, por serem essas 50 famílias de Itaúba compatíveis com a finalidade social a que o programa se propõe.

Simone Garcia Santos
Analista Des. Econ. e Social
Gerência de Políticas de Habitação
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/ SETASC

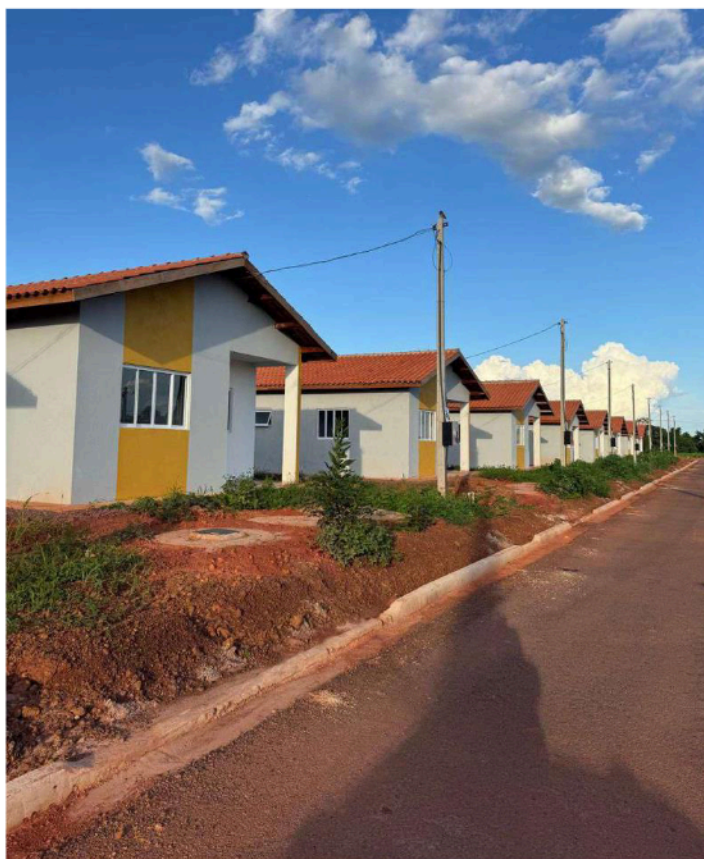
Cuiabá, 17 de JULHO de 2026.



Relatório Fotográfico









Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DESPACHO Nº 28390/2026/GSACIS/SETASC

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2026

Ao (À) GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Programa Ser Família Habitação de Interesse Social - Faixa Zero – Município de Itaúba: Relatório Técnico Social.

Prezada Gerência,

Trata-se do encaminhamento do Relatório Técnico Social do Município de Itaúba, referente às 50 (cinquenta) unidades habitacionais construídas por meio de convênio celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, e o Município de Itaúba.

Nesse contexto, manifesto ciência e concordância quanto ao Relatório Técnico Social apresentado, considerando o cumprimento das ações de acompanhamento social previstas no âmbito da execução do referido convênio.

Assim, restituem-se os autos para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

EMERSON TOLEDO SANTANA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADANIA E INCLUSAO
SOCIOPRODUTIVA

Classif. documental	001
---------------------	-----



Assinado com senha por EMERSON TOLEDO SANTANA - 17/07/2026 às 12:07:53.
Documento Nº: 38937742-6403 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38937742-6403>



SETASCDES202628390A